

REGULAMENTO DE CAMPANHA - INGRESSANTE 2021.1 GRADUAÇÃO PRESENCIAL E À DISTÂNCIA – DESCONTO PRIMEIRA MATRÍCULA – Versão 01

1. DA CAMPANHA

Esta campanha de descontos é válida para os cursos de graduação Presencial e EAD, sendo exclusiva aos alunos ingressantes, seja por ENEM ou VESTIBULAR que concorram às vagas desde que sejam atendidos os critérios no Edital de Processo Seletivo 2021.1.

2. DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios são válidos exclusivamente para os candidatos inscritos no processo seletivo e efetivamente matriculados no período de 11/01/2021 até 29/01/2021.

Essa campanha pode ser alterada a qualquer momento, sem prévia comunicação.

3. DA MATRÍCULA

3.1 O valor do desconto terá incidência somente na primeira matrícula, sendo as rematrículas pagas integrais.

3.2 Para garantir o desconto de matrícula, o candidato aprovado precisa efetuar o pagamento do seu boleto da primeira parcela da semestralidade (matrícula), **até o dia 29/01/2021.**

4. DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO

O candidato que preencher os requisitos para o benefício, terá um desconto de 70% na primeira matrícula, se efetivada entre os dias 11/01/21 e 29/01/21, com exceção das rematrículas.

4.1 Os descontos são aplicados em cima dos valores integrais das mensalidades; **o pagamento deve ser realizado até o fim da campanha que finaliza em 29/01/21**

4.2. Os descontos vigentes neste regulamento NÃO são cumulativos em nenhuma hipótese com nenhum outro tipo de benefício/desconto/campanhas na matrícula, campanhas DE/POR e/ou financiamento privado e público, como por exemplo: FINANÇIA FÁCIL, FIES, PROUNI, DESCONTOS DE CONVENIADOS;

4.3 Para ter desconto nas mensalidades, o aluno deve se encaixar em outras campanhas. Essa campanha é exclusivamente para o desconto na primeira matrícula para alunos ingressantes (novatos).

4.4 Consultar se o curso está disponível no site do processo seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato é responsável por garantir todas as informações e documentações exigidas em Processo Seletivo, devendo cumprir os prazos estabelecidos desta campanha de desconto e no Edital do Processo Seletivo 2021.1, citados neste regulamento;

5.2 Para concessão dos benefícios previstos neste regulamento o aluno terá que preencher todos os requisitos acima descritos;

5.3 Casos omissos no presente regulamento serão dirimidos pelo Conselho financeiro da AESO.

Olinda, 11 de janeiro de 2021

Centro Universitário Aeso Barros Melo - UNIAESO